Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 783

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

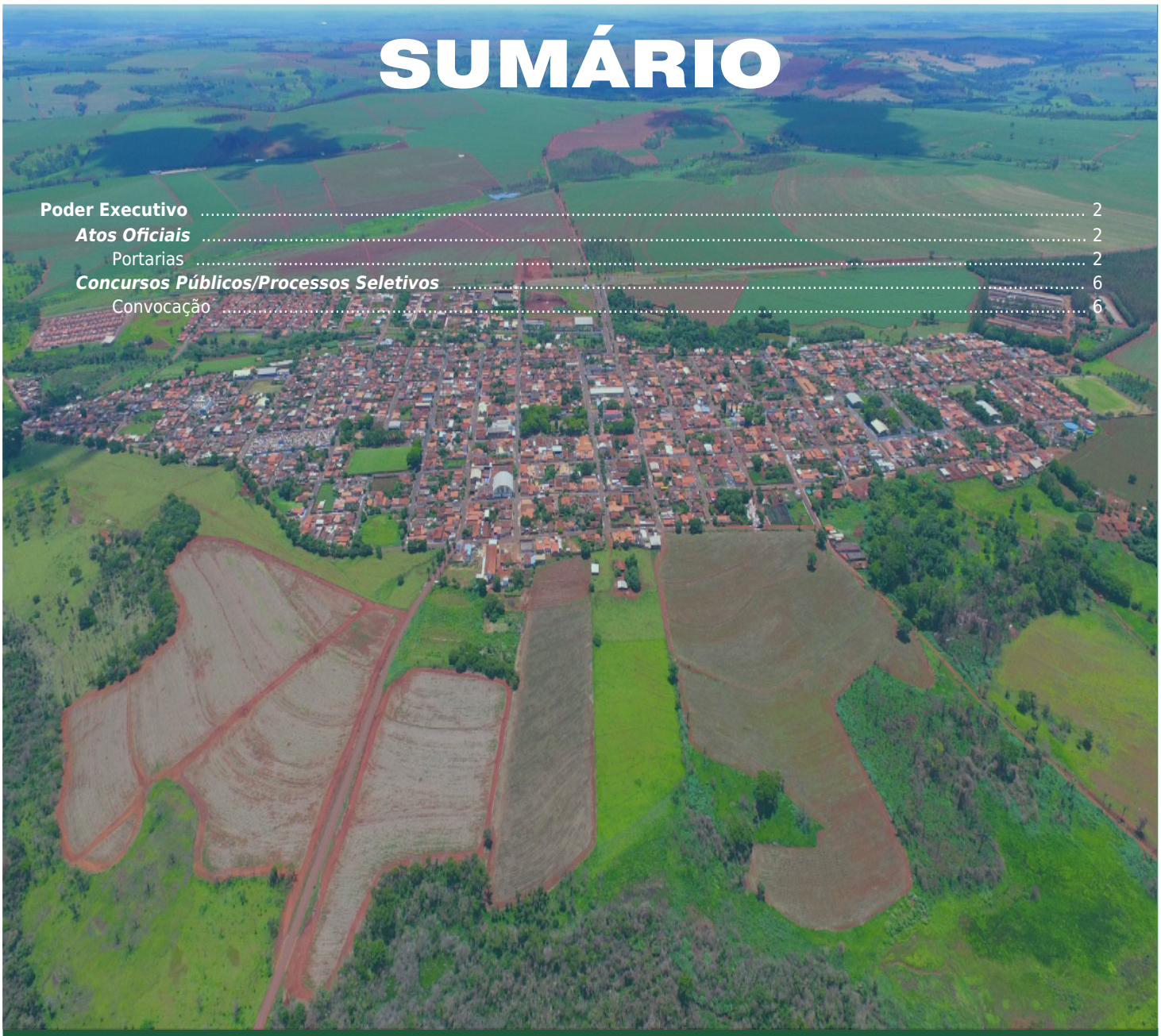

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 6

Convocação 6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 067 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Servidor da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP para Função Gratificada e dá outras providências".

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar o (a) servidor (a) abaixo para o exercício da Função Gratificada, a partir de 03 de Março de 2025:

I– KAROLINE MONTAGNINI FERRACIOLI LIMA – Supervisor de Serviços de Gabinete

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter de confiança.

ARTIGO 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista no Quadro do Artigo 2º, da Lei Municipal n° 2.142 de 28 de Fevereiro de 2025.

ARTIGO 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

ARTIGO 5° - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

ARTIGO 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 03 de Março de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 069 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Funcionário Comissionado para integrar quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

ARTIGO 1º Nomear a partir desta data, a Senhora MARIA PAULA RAVAGNANI para ocupar cargo comissionado de DIRETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 05 de Março de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 070 DE 05 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre Concessão de Afastamento de Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, concedido Licença Sem Vencimentos amparado na Legislação Municipal para Servidor da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, o Senhor RUBENS EDUARDO BERTELI, em decorrência de nomeação em cargo do quadro de pessoal comissionado

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 05 de Março de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 071 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Funcionário Comissionado para integrar quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

ARTIGO 1º Nomear a partir desta data, o Senhor RUBENS EDUARDO BERTELI para ocupar cargo comissionado de DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

ARTIGO 2º - Nomear a partir desta data, o Senhor ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA para ocupar cargo comissionado de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 06 de Março de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 072 DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre Concessão de Afastamento de Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, concedido Licença Sem Vencimentos amparado na Legislação Municipal para Servidora da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, a Senhora FABÍOLA GRACIUTE DA ROCHA, em decorrência de nomeação em cargo comissionado no Município de Ribeirão Preto.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 10 de Março de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 073 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Funcionário Comissionado para integrar quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

ARTIGO 1º Nomear a partir desta data, a Senhora ESTELA BERTOLINO BARION para ocupar cargo comissionado de ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

ARTIGO 2º - Nomear a partir desta data, o Senhor PAULO RICARDO BONATTI DE CASTRO para ocupar cargo comissionado de ASSESSOR DE SERVIÇOS CULTURAIS na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 10 de Março de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 074 DE 11 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre Concessão de Afastamento de Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, concedido Licença Sem Vencimentos amparado na Legislação Municipal para Servidora da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, a Senhora ANA CAROLINA DE PÁDUA ARCHETTI, em decorrência de motivos particulares.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 11 de Março de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 075 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Funcionário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

ARTIGO 1º Fica EXONERADA do cargo de MERENDEIRA da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, a partir desta data, a Senhora BRUNA FERRACIOLI OLIVEIRA.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 17 de Março de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 076 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Funcionário do quadro de pessoal

da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

ARTIGO 1º Fica EXONERADA do cargo de MERENDEIRA da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, a partir desta data, a Senhora DANIELA APARECIDA SERIBELLI.

ARTIGO 2º Fica EXONERADA do cargo de RECEPCIONISTA da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, a partir desta data, a Senhora ISAMARA MONTEIRO DE SOUZA

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 20 de Março de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 077 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Funcionário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

ARTIGO 1º Fica EXONERADA do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C/P - SELETIVO da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, a partir desta data, a Senhora CRISTIANE DOS REIS NASCIMENTO.

ARTIGO 2º Fica EXONERADA do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C/P - SELETIVO da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, a partir desta data, a Senhora JULIANA CARLA RAVAGNANI FERREIRA.

ARTIGO 3º Fica EXONERADA do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C/P - SELETIVO da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, a partir desta data, a Senhora JULIANA MÁRCIA HELENA CAMARA ZANON SANTOS.

ARTIGO 4º Fica EXONERADA do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SELETIVO da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, a partir desta data, a Senhora LILIANE CRISTINA COSTA SILVA.

ARTIGO 5º Fica EXONERADA do cargo de ENFERMEIRO PADRÃO - URGÊNCIA da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, a partir desta data, a Senhora MARIA ELIS MACHIAVELLI DO CARMO.

ARTIGO 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 21 de Março de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 078 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Funcionário para integrar quadro de pessoal SELETIVO da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

ARTIGO 1º Nomear a partir desta data, a Senhora ANA LUIZA LACERDA SILVA para ocupar cargo/função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C/P - SELETIVO na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

ARTIGO 2º - Nomear a partir desta data, a Senhora LISBELTEIXEIRA GARCIA LEITE para ocupar cargo/função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C/P - SELETIVO na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 24 de Março de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 079 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Funcionário para integrar quadro de pessoal SELETIVO da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

ARTIGO 1º Nomear a partir desta data, a Senhora GISELI ALVES DOS REIS SANTOS para ocupar cargo/função

de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C/P - SELETIVO na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 25 de Março de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 101 DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o Quadro Temporário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Exonerado a partir desta data do Quadro de Pessoal Temporário do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – DÉBORA FERNANDA DA SILVA– Monitor de Transporte Escolar

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 02 de Junho de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102 DE 03 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o Quadro Temporário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data para compor o Quadro de Pessoal Temporário do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – ENIELCA SILVESTRE – Professor de Educação Básica C/P

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 03 de Junho de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103 DE 05 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o Quadro Temporário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Exonerado a partir desta data do Quadro de Pessoal Temporário do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – ANA FLÁVIA PEREIRA RODRIGUES– Professor de Educação Básica I

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 05 de Junho de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 104 DE 12 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o Quadro Temporário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data para compor o Quadro de Pessoal Temporário do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – MARIELE VICENTE MOREIRA – Monitor de Transporte Escolar

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 12 de Junho de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 105 DE 16 DE JUNHO DE

2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o Quadro Temporário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data para compor o Quadro de Pessoal Temporário do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – ROSANGELA FREITAS OLIVEIRA MEDEIROS – Professor de Educação Básica C/P

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 16 de Junho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 053/2025 – 16 DE JULHO DE 2025
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS
Nº 001/2023

Walter Cássio Carvalho Faccirolli , Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Publico 001/2023, conforme Edital de Homologação de 12 de Setembro de 2023, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para a ***atribuição do emprego, no*** **dia 17 DE JULHO DE 2025** – às **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter permanente no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores do Município de São Jose da Bela Vista , dos seguintes empregos objetos do Concurso Público N° 001/2023:

EMPREGO:

MOTORISTA	**01**	**Apresentar:** RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante da última votação, Quitação da Justiça Eleitoral, Antecedente Criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica, Número do PIS/PASEP.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
12°	268.810.898-05	***RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 16 de Julho de 2025.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....